ALTERADO
Pela L.C.016
08/05/07

REVOGADO
Pela LC 35
07/10/10

LEI COMPLEMENTAR Nº 0014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Cria cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o cargo abaixo descrito:

Cargo	*Nº de Cargos*	*Vencimento*	*Jornada de Trabalho Semanal*	*Grau de Escolaridade*
Professor de Educação Musical	01	R$ 520,65	24 horas	Superior

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo estabelecerá no Edital de Concurso, as descrições e atribuições do cargo criado pelo artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único: Em caso de contratação por excepcional interesse público as descrições e atribuições poderão ser estabelecidas por norma da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º O cargo criado por esta Lei será regido pelo Regime Estatutário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de fevereiro de 2007.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
26/02/2007